



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Torna público o processo de seleção de dois discentes bolsistas no âmbito do Programa Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes - Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO

a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013 e o Manual de Orientações Básicas que regem o Programa,

RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção de discentes bolsistas para duas vagas no Programa Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes - Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET é um Programa do MEC desenvolvido por grupos de discentes, sob a tutoria de um docente. Os grupos são organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do Brasil orientados pelo princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1.1 O PET “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” volta-se para o desenvolvimento de ações inovadoras que ampliem a troca de saberes entre as comunidades populares e a universidade, valorizando o protagonismo dos discentes universitários beneficiários das ações afirmativas no âmbito das Universidades públicas brasileiras, contribuindo para a inclusão social de jovens oriundos das comunidades do campo, quilombola, indígena e em situação de vulnerabilidade social.

1.2 O presente Edital destina-se à seleção de discentes para integrar o Grupo do PET Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”, de abrangência interdisciplinar, que tem como foco das atividades a temática “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”.

1.3 O Grupo envolverá preferencialmente discentes de cursos de graduação oriundos de comunidades populares.

1.3.1 Para fins deste Edital, entende-se por discente oriundo de comunidade popular o discente que:

- I. Ser discente beneficiário de algum dos auxílios estudantis da PRAE - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- II. Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ter demandado auxílio de qualquer natureza e encontrar-se na lista de espera da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- III. Ser afrodescendente, pardo ou indígena (autodeclaração);

1.3.2 As situações previstas nos incisos do item anterior podem ser cumulativas ou não.

1.4 A seleção obedecerá o cronograma definido neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PET

2.1 São objetivos do Programa:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Estimular a formação de docentes e outros profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica, cultural e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2.2 São objetivos do PET “Conexões de Saberes”:

- I. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- II. Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes de

- origem popular na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;
- III. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
 - IV. Implantar ações e projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular, crianças e jovens;
 - V. Coletar, sistematizar e analisar dados e informações sobre a estrutura universitária e as condições de acesso e permanência dos discentes universitários de origem popular nos cursos de graduação;
 - VI. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES BOLSISTAS

3.1 Compete aos discentes bolsistas do PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes;
- II. Participar de todas as atividades programadas pela tutora do Grupo;
- III. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter um bom rendimento no curso de graduação no qual está matriculado;
- V. Publicar ou apresentar em evento de natureza acadêmica, um trabalho por ano, individualmente, ou em grupo;
- VI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Contribuir com o processo de formação de seus colegas discentes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS VAGAS

4.1 São abertas por este Edital 02 (duas) vagas para bolsistas do PET.

5. DAS BOLSAS

5.1 As 02 (duas) vagas disponibilizadas para os selecionados por este Edital farão jus à bolsa.

5.2 As 02 (duas) bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção.

5.3 O discente bolsista receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com início previsto para o mês de setembro de 2021.

5.4 Os candidatos interessados na vaga de bolsista não poderão acumular bolsa com outro programa da UNILA.

Parágrafo Único: Auxílios financeiros de qualquer modalidade não são considerados bolsas na seleção aberta por este Edital.

5.5 O repasse do recurso referente à bolsa será feito diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este Edital, o discente de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA, entre o segundo e o quinto semestre;
- II. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mínimo de 6,0 (seis);
- III. Ter claro interesse pelo tema do grupo: “Literatura e cultura como espaços de integração da universidade no projeto latino-americano”, bem como do atual projeto: “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”, do Grupo do PET sob a tutoria da docente Heloísa Marques Gimenez;
- IV. Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados poderão realizar inscrição, entre os dias 29 de junho e 07 de julho de 2021, por meio do Portal Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>.

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema Inscreva os seguintes documentos:

- I. Carta de Apresentação (de 01 lauda), na qual o candidato se apresente, fale de seus interesses, de suas experiências em trabalho comunitário (se houver) e explique os motivos pelos quais gostaria de se vincular ao PET/Conexões de Saberes da UNILA. A carta poderá ser redigida em português ou espanhol;
- II. Histórico Escolar da Graduação;
- III. Atestado de Matrícula;
- IV. Cópia da Carteira de Identidade, Passaporte ou RNE/Carteira de Registro Nacional de Migração (CRNM);
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia do comprovante de residência (em seu nome ou de seus pais/responsáveis e/ou declaração do proprietário ou locatário do imóvel.

7.3 Não será permitida a inserção de documentos após a finalização da inscrição.

7.4 A não apresentação de qualquer um dos documentos dispostos no item 7.2 acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

8. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão composta pela tutora do PET, pelo Interlocutor desse grupo junto ao MEC, e um dos dois discentes que fazem parte do Comitê

Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, do PET na UNILA.

8.1.1 Compõem a Comissão de seleção dos candidatos, sob a coordenação da tutora do PET:

- a) Heloísa Marques Gimenez – tutora do Grupo;
- b) Airton Leitzke – interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA;
- c) Midiã Barbosa – bolsista do PET e representante discente no CLAA.

8.2 A seleção dos discentes consistirá na realização de uma entrevista com a Comissão de seleção, conforme os seguintes critérios:

- I. Análise da arguição sobre a Carta de Apresentação;
- II. Expectativa do discente sobre o Grupo do PET;
- III. Disponibilidade para integrar-se imediatamente à agenda de atividades de 2021;

8.3 São critérios de desempate:

- I. Ser discente oriundo de comunidade popular, na forma definida no item 1.4.1 deste Edital;
- II. Possuir maior IRA;
- III. Ser discente vinculado ao ILAACH ou ao ILAESP.

8.4 A verificação do cumprimento dos incisos I e II do item 1.4.1 deste Edital será feito por meio de informações coletadas na PRAE após o encerramento do prazo de inscrições.

8.5 A verificação do cumprimento do inciso III do item 1.4.1 deste Edital será feito por meio de informações coletadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após o encerramento do prazo de inscrições.

8.6 O local e horário das entrevistas será divulgado em Edital, no dia 12 de julho de 2021.

8.7 A Comissão selecionará pelo menos 2 (dois) suplentes para ocuparem vagas remanescentes, caso necessário.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Os interessados em inscrever-se neste Edital de Seleção de discentes bolsistas do PET Conexões de Saberes da UNILA, devem observar o seguinte cronograma:

| | |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital de seleção de discentes para o Grupo do PET/Conexões de Saberes na UNILA | 29/06/2021 |
| Período para inscrição dos discentes no Portal Inscreva | 29/06 a 07/07/2021 |
| Publicação do Edital de Resultado Parcial da Homologação das inscrições | 08/07/2021 |
| Período para a interposição de recurso administrativo referente ao resultado preliminar da homologação das inscrições | 08/07 e 09/07/2021 |
| Publicação do Edital do resultado da avaliação dos recursos e do | 12/07/2021 |

| | |
|--|-----------------|
| Resultado Final da Homologação das inscrições | |
| Período para realização das entrevistas com os discentes | 14 a 16/07/2021 |
| Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção dos discentes bolsistas e convocação dos discentes classificados | 20/07/2021 |
| Assinatura do Termo de compromisso de forma remota via SIPAC e realização do cadastro de perfil de discente bolsista no SIGPET | 20 a 23/07/2021 |

10. DO RESULTADO PRELIMINAR, RESULTADO FINAL E RECURSO

10.1 Os resultados das etapas do referido processo de seleção, conforme estabelecido em cronograma (item 9 do presente edital), serão divulgados em edital próprio no Portal de Editais de Graduação da UNILA.

10.2 Será admitida a interposição de recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que deverá ser apresentado devidamente fundamentado através de formulário próprio no Portal Inscreva, disponível no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

10.3 Será admitido apenas um protocolo de recurso por candidato.

10.4 Será admitido anexar ao formulário de recursos documentos comprobatórios adicionais, caso julgue necessário.

10.5 Não cabe recurso ao resultado final da homologação das inscrições.

10.6 Não cabe recurso ao Resultado Final da Seleção dos discentes bolsistas

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DO FORMULÁRIO DE CADASTRO

11.1 A não assinatura do Termo de Compromisso na data estabelecida implicará a desistência automática do auxílio, e, conforme o caput deste artigo e do item 5.4 deste edital, será convocado o próximo candidato da lista de espera;

11.2 Os discentes classificados serão convocados por Edital da PROGRAD, no dia 20 de julho de 2021, para formalizar, de forma remota, seu vínculo junto ao Programa.

11.2.1 Os discentes deverão assinar o Termo de Compromisso, de forma remota (via SIPAC), e preencher o Formulário de Cadastro no SIGPET, entre os dias 20 e 23 de julho de 2021.

11.3 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não assinar o Termo de compromisso na data definida no item 11.2.1.

11.3.1 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumir a vaga.

11.4 É responsabilidade do discente a leitura e interpretação deste Edital e o acompanhamento dos editais no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

12. DO DESLIGAMENTO DE DISCENTES

12.1 O desligamento dos discentes participantes das atividades do PET, ocorre nas seguintes situações:

- I. Conclusão do curso de graduação, trancamento total de matrícula ou abandono do curso;
- II. A pedido do discente, devidamente justificado;
- III. Rendimento insuficiente, por meio do IRA de cada semestre letivo menor do que 6,0 (seis);
- IV. Se acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;
- VI. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Tutoria ou com o ambiente universitário.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade.

13.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

13.3 A Pró-Reitoria de Graduação, em conjunto com a tutora do Grupo, poderá rever ou cancelar os termos deste Edital a qualquer momento.

13.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a tutora do Grupo.

13.5 O presente Edital terá vigência de 06 meses, a contar da data da sua publicação.

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

ANEXO I

TEMÁTICA ABORDADA PELO GRUPO E ATIVIDADES

Tema do grupo: “Literatura e cultura como espaços de integração da universidade no projeto latino-americano”

Projeto atual: “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares

ATIVIDADES

As atividades planejadas buscam ampliar e aprofundar a atuação do PET Conexões de Saberes da UNILA em sua característica interdisciplinar, tendo como eixo organizador a literatura e a cultura. As atividades propostas para 2021 são as seguintes:

a) Conectando Saberes e Práticas

Atividade de ensino e pesquisa que visa proporcionar o encontro entre docentes, estudantes de pós-graduação e /ou profissionais para compartilhar, por meio de exposição e debate, suas trajetórias, projetos e metodologias de pesquisa, em assuntos afins ao PET. A atividade ocorrerá virtualmente enquanto a Universidade estiver em regime de trabalho remoto, podendo voltar à modalidade presencial quando possível.

b) Mediação de leitura e escrevivência como ferramentas da extensão universitária

Esta atividade consiste no desenvolvimento e na prática da mediação de leitura e da escrevivência como metodologias de atuação na extensão universitária de caráter interdisciplinar do Grupo PET Conexões de Saberes da Unila, para abordar temas como as questões literárias, culturais, políticas e sociais contemporâneas da América Latina e Caribe com as quais trabalhamos. Parte-se na noção de território das infâncias para atuar com crianças, adolescentes, jovens e adultos dos territórios e instituições com os quais já trabalhamos e escolhemos como público alvo da atividade presencial quando elas puderem ocorrer, a saber: espaço comunitário do Arapy, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Escolas de ensino fundamental.

c) Cine PET

Projeções e debates de filmes com diferentes temáticas que venham ao encontro dos interesses dos estudantes do PET e relacionados com questões literárias, culturais, políticas e sociais

contemporâneas da América Latina e Caribe. Os comentaristas poderão ser do PET ou convidados externos. A atividade ocorrerá virtualmente enquanto a Universidade estiver em regime de trabalho remoto.

d) Revista PET UNILA

A Revista PET UNILA consiste no registro e divulgação das ações e reflexões realizadas pelo grupo ao longo do ano, sendo fundamental para o debate público acerca do ensino, pesquisa e extensão de caráter interdisciplinar, assim como para a consolidação da Unila como referência neste campo.

e) Conectando o coletivo: estudos dirigidos e compartilhamento de experiências entre o Grupo PET Conexões de Saberes da UNILA

O desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em um contexto interdisciplinar é um desafio grande e necessário a ser perseguido nas universidades atualmente. O PET Conexões de Saberes da UNILA conta com estudantes de diferentes cursos de graduação, que desenvolvem juntos atividades de ensino, pesquisa e extensão em perspectiva interdisciplinar. Dessa forma, a atividade consiste na realização de estudos e pesquisas coletivas, além da construção coletiva das atividades de ensino e extensão.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Média / Conceito Final:

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: () sim () não

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;">Docente Tutor(a)</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p>Foz do Iguaçu, ___ de _____ de ____.</p> | <p style="text-align: center;">Membro da Comissão</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p>Foz do Iguaçu, ___ de ____ de ____.</p> |
| <p style="text-align: center;">Membro da Comissão</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p>Foz do Iguaçu, ___ de _____ de ____.</p> | <p style="text-align: center;">Membro da Comissão</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura/ Carimbo</p> <p>Foz do Iguaçu, ___ de ____ de ____.</p> |



Emitido em 29/06/2021

EDITAL Nº 41/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 10:58)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
41, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **6f9a598a2e**